



II Seminário de Pedagogia
— da Região Sul —

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
KAIRÓS – GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO, EDUCAÇÃO
E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL 001/2026

A professora Liliana Soares Ferreira líder do Kairós – Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Trabalho, Educação e Políticas Públicas por meio do Centro de Educação, e a Rede Nacional de Pesquisas em Pedagogia (RePPed) torna público, que estão abertas as inscrições para Monitoria Não-Subsidiada para o II Seminário de Pedagogia da Região Sul:

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 40 vagas para a monitoria voluntária imediatas para estudantes de graduação, e 20 vagas para a monitoria voluntária imediatas para estudantes de pós-graduação *stricto sensu*.

1.2 São requisitos para a inscrição:

- a) Ser estudante de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) regularmente matriculados na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM;
- b) Ter disponibilidade de, em período a ser estipulado, **no período pré-evento e, no mínimo, 2 turnos (com média de 04 a 05h cada) nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2026;**
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades online e ou presenciais.

1.3 Serão considerados como critérios para a classificação:

- a) Maior disponibilidade de horas semanais/turnos para participação da atividade;
- b) Experiência prévia em comissão organizadora ou monitoria de eventos científicos;
- c) Participação anterior em projetos de extensão extracurricular e/ou liga acadêmica;

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- Participar do treinamento oferecido pela coordenação da Comissão de Monitoria, com dia a definir;
- Recepcionar e identificar os participantes do Congresso (Credenciamento);
- Dar suporte à comissão organizadora para contato e recepção de palestrantes, e para atividades administrativas como impressão de material;

- Auxiliar os coordenadores dos eixos temáticos durante as apresentações dos trabalhos;
- Colaborar na organização das atividades de oficinas e minicursos; Prestar apoio na realização de palestras, mesas redondas e atividades correlatas e;
- Outras atribuições relacionadas à organização do evento conforme orientação da Comissão.

Funções de monitores de sala

	FUNÇÃO	ATIVIDADE
1	Suporte Técnico/Audiovisual	Foca na preparação de equipamentos como datashow, notebooks, microfones e passadores de slides. Garante que as apresentações dos palestrantes estejam funcionando corretamente antes do início da sessão.
2	Credenciamento e Sala	Responsável por organizar a entrada dos participantes, conferir crachás, controlar a lotação e auxiliar na lista de presença.
3	Mesa/Palco (Apoio ao Palestrante)	Auxilia o mediador ou coordenador da mesa, recolhe dúvidas da plateia (em papéis ou via chat) e entrega microfones durante o debate.
4	Cronometragem	Especialmente em sessões de apresentação de trabalhos científicos, este monitor controla o tempo de fala de cada pesquisador, avisando quando o tempo está acabando (placas de 5 min, 2 min, etc.).
5	Relator (Ata)	Controla a entrada e saída dos participantes e quaisquer ocorrências técnicas para repassar à comissão organizadora.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas pelo formulário <https://forms.gle/Swiv33Cta2FidArP8> entre os dias **08/06/2026** a **07/07/2026**.

3.2 No ato da inscrição, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos, que irão compor os critérios de seleção e classificação:

a) Identidade e CPF;

b) Comprovante de matrícula da IES, referente ao semestre vigente;

c) Certificados ou declarações de participação, em atividades concluídas, em comissão organizadora ou monitoria de evento científico, e em atividades de extensão extracurricular e/ou liga acadêmica. Solicitamos que sejam organizados e encaminhados em **um único arquivo no formato PDF**.

3.2.1 Todos os documentos devem ser anexados em formato pdf, com tamanho máximo de 10MB, em formato legível.

3.2.2 Todos os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: Identificação_do_item_Nome_Sobrenome (Exemplo: Identidade_Liliana_soares).



II Seminário de Pedagogia — da Região Sul —

3.2.3 Arquivos enviados fora do padrão ou ilegíveis serão desconsiderados para avaliação.

3.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3.4 A ausência de qualquer documento constante no item 3.2 implicará no indeferimento da inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada mediante verificação do atendimento aos critérios e requisitos previstos neste edital, não havendo atribuição de pontuação ou classificação por ordem de desempenho.

4.2 A classificação final será divulgada por meio de lista nominal, em ordem alfabética, contendo a situação de cada candidato(a) como “aprovado(a)” ou “reprovado(a)”.

4.3 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, em ordem: 1) Participação anterior em comissão organizadora de eventos; 2) maior idade.

4.4 O resultado final será divulgado até o dia 20/07/2026, nas redes sociais do Kairós e no site do evento: @kairos.ufsm e <https://www.even3.com.br/ii-seminario-de-pedagogia-da-regiao-sul-713059/>.

5. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E CERTIFICAÇÃO

5.1 Todas as atividades realizadas pelos monitores voluntários serão supervisionadas pelas(os) coordenadoras(es) das comissões e subcomissões do evento;

5.2 As atividades de monitoria serão realizadas no período anterior ao evento e durante o evento, e incluem apoio nas atividades logísticas, científicas, culturais, de mídia e diversas outras atividades e comissões do evento, bem como de suporte aos palestrantes e pessoas convidadas e inscritas no evento.

5.3 A(o)estudante que participar da monitoria voluntária, em no mínimo 80% das reuniões programadas e 100% das atividades sob sua responsabilidade, durante a organização e realização do evento, receberão certificado como monitor(a) do II Seminário de Pedagogia da Região Sul com carga horária mínima de 4 horas.

5.4 A(O) estudante que participar da monitoria voluntária ganha a isenção da taxa de inscrição no evento, podendo submeter resumo expandido para apresentação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não haverá remuneração financeira para as(os) monitoras(es).

6.2 A ausência do(a) monitor(a) nas atividades programadas no pré-evento ou durante o evento, acarretará automaticamente no seu desligamento da atividade monitoria, perdendo o direito à certificação.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.



II Seminário de Pedagogia — da Região Sul —

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	08/06/2026 a 07/07/2026
Análise documentação	10/07/26 a 19/07/26
Resultado da Seleção	20/07/2026
Convocação	21/07/26

Santa Maria, 08 de junho de 2026.

Comissão de Monitoria
II Seminário de Pedagogia da Região Sul